



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1416, DE 9 DE AGOSTO DE 2010**

Autoriza o afastamento do País do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Milton de Moura França, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Srs. Ministros João Oreste Dalazen, Vice-Presidente, Carlos Alberto Reis de Paula, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra Martins Filho, Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e o Ex.mo Sr. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Edson Braz da Silva,

Considerando o Ofício nº TST.GMCB nº 38/2010, de 03 de agosto de 2010,

**RESOLVEU**

Autorizar o afastamento do País do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos nos períodos de 18 a 22 de outubro e 6 a 10 de dezembro do corrente ano, para participar da reunião no Tribunal Administrativo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, a realizar-se na cidade de Washington (EUA), sem ônus para esta Corte e sem prejuízo da distribuição de processos.

Brasília, 9 de agosto de 2010.

**Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**